



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

A contratação deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme artigo 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto o estudo das possíveis soluções para a Aquisição de 16 folhas de aluzinco medindo 4 metros cada, do modelo trapezoidal 0,43mm para substituição de parte do telhado do ginásio de esportes de Capão Grande.

Serão contratados os seguintes objetos:

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Media Valor unitário	Unidade de Medida	Q
1	Folha Aluzinco Trapezoidal 0,43mm x 1mt x 4 mts	R\$ 41,85	Folha	

2. JUSTIFICATIVA

O ginásio de esportes de Capão Grande, importante espaço para a prática de atividades físicas e lazer da comunidade, apresenta atualmente um telhado danificado em sua estrutura. A fim de garantir a segurança e o conforto dos usuários, torna-se imprescindível a substituição da área comprometida do telhado. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de 16 folhas de aluzinco trapezoidal com 4 metros de comprimento e 0,43mm de espessura.

O modelo trapezoidal, escolhido para a substituição, oferece maior resistência e durabilidade em comparação com outros modelos de telha, suportando as intempéries climáticas e garantindo a proteção do espaço esportivo. Além disso, o aluzinco, material composto por aço revestido com alumínio e zinco,



apresenta alta resistência à corrosão, o que aumenta a vida útil do telhado e reduz a necessidade de manutenções frequentes. Com a substituição do telhado, o ginásio de esportes de Capão Grande estará apto a receber novamente a comunidade para a prática de esportes e atividades de lazer com segurança e conforto.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de substituir o telhado danificado do ginásio de esportes de Capão Grande, que coloca em risco a segurança dos usuários e impede a realização de atividades esportivas e de lazer no local. A estrutura comprometida do telhado apresenta infiltrações, goteiras e risco de desabamento, o que torna o espaço inadequado e perigoso para a comunidade.

A Prefeitura de Muitos Capões busca, por meio desta contratação, restabelecer as condições de uso do ginásio de esportes, garantindo a segurança e o conforto dos usuários, além de permitir a retomada das atividades esportivas e de lazer que são essenciais para a comunidade.

A não realização desta contratação poderá acarretar em maiores prejuízos, como o agravamento dos danos no telhado, a interdição do ginásio por tempo indeterminado, a perda de eventos esportivos e de lazer, e principalmente, a colocação em risco da integridade física dos usuários.

3.2.

3.3. Apresentação da Solução

A solução proposta para atender à necessidade descrita consiste na **aquisição de 16 folhas de aluzinco trapezoidal com 4 metros de comprimento e 0,43mm de espessura**, para a substituição da área danificada do telhado do ginásio de esportes.



Esta solução foi escolhida por ser a mais adequada para atender aos objetivos da Prefeitura de Muitos Capões, considerando **o custo-benefício do material, a durabilidade e resistência do aluzinco, a facilidade de instalação do modelo trapezoidal, e a adequação às necessidades específicas do projeto**. O aluzinco oferece alta resistência à corrosão e às intempéries climáticas, garantindo a longevidade do telhado e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

A presente contratação é fundamental para que a Prefeitura de Muitos Capões possa **cumprir com sua missão de promover o esporte e o lazer para a comunidade**, oferecendo um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas e a realização de eventos esportivos. Além disso, a reforma do telhado contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento social do município.

3.4. Os serviços possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 .

4. DO VALOR

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação, este é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

4.2. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, seguros, carga, transporte, descarga, embalagens, tributos, vencimentos e vantagens, encargos sociais e trabalhistas, lucros e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem sobre o fornecimento dos produtos.

4.3. A proposta de preços possui validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

4.4. Os preços serão fixos e irreatustáveis até a data do término do fornecimento dos produtos.

5. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO



- 5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.2. O pagamento será efetuado 15 dias após a entrega dos produtos.
- 5.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. São obrigações da CONTRATADA
 - 6.1.1. Executar os serviços observando fielmente as disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como nos termos da sua proposta;
 - 6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
 - 6.1.3. Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
 - 6.1.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
 - 6.1.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o



FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

- 6.1.6. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 6.1.7. Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- 6.1.8. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- 6.1.9. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- 6.1.10. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- 6.1.11. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.
- 6.1.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias que antecede o prazo final para instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.13. A empresa deverá apresentar fotos de todos os itens que constam no item de referencia.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE

- 7.1.1. Receber provisoriamente o produto, no local especificado;



- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor, pertencente ao quadro da CONTRATANTE, especialmente designado;
- 7.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.5.** Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso.
- 7.1.6.** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados e materiais entregues, nos termos do presente instrumento.

8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

3. 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual; e/ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.1.2 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

8.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



8.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.1.5 Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.2 REGULARIDADE TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

3.3.1 A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 8.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8.4 Outras declarações:

3.4.1 declaração unificada conforme modelo do município.

9. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

9.1.1. Termo de Formalização de Demanda;

9.1.2. Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;

9.1.3. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

9.1.4. Publicação e divulgação do Aviso de Intenção de Contratar por meio de Dispensa de Licitação.

9.1.5. Realização do certame e julgamento da Dispensa;

9.1.6. Encaminhamento do processo para análise jurídica;



9.1.7. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

9.1.8. Homologação e Ratificação do processo;

9.1.9. Publicação do resultado final.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

10.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

10.3. A administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente dispensa de licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da dispensa de licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Muitos Capões, 25 de fevereiro de 2025

SECRETARIO(A)